

PORTARIA Nº 119/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9702953-0, datado de 14 de julho de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

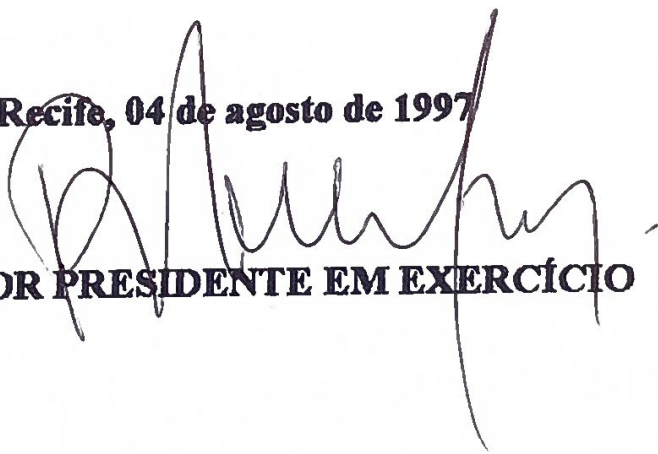
R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho da empregada **MARIA DE FÁTIMA SILVA** pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28 de julho de 1997.

II. - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III. - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1997


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**